



CONSEA

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

## INFORME CONSEA 001/2003 – II CNSAN

### IIª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

“A construção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”

**DATA:** 17 a 20 de março de 2004

**LOCAL:** Centro de Convenções de Pernambuco – Olinda

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### Orientações

- a) O Regimento Interno da Conferência, contendo maiores informações sobre a realização das conferências municipais, estaduais e a nacional estará em breve sendo publicado e enviado aos Conselhos Estaduais, bem como disponibilizado em site;
- b) Todas as orientações serão disponibilizadas pela internet, no site: [www.fomezero.gov.br](http://www.fomezero.gov.br), link CONSEA.

#### Objetivos

A IIª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, terá por objetivo principal propor ao Presidente da República diretrizes para um Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para o período 2004 a 2007, bem como a avaliação das experiências de segurança alimentar e nutricional e a indicação de ações para aquele período, com ênfase em iniciativas estruturantes que visem retirar as famílias da dependência dos programas de transferência de renda.

#### Etapas

**As etapas da IIª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional serão realizadas nos seguintes períodos:**

- I - Etapa Municipal ou Microrregional ou Mesorregional – até 15 de novembro de 2003;
- II - Etapa Estadual – até 31 de janeiro de 2004; e
- III - Etapa Nacional – de 17 a 20 de março de 2004.

#### Realização

1) A realização da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrerá em etapas, no âmbito municipal e ou microrregional ou mesorregional, estadual e nacional, nas quais será debatido o temário proposto para a etapa nacional.

- a) **Etapa municipal: os relatórios das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional devem ser encaminhados às Comissões Organizadoras das Conferências Estaduais.**



CONSEA

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**b) Etapa estadual: os relatórios das Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional devem ser encaminhados à Comissão Organizadora da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

2) A abrangência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é nacional, assim como suas análises, formulações e proposições.

3) Todos os delegados (cujo número e distribuição estarão previstos em Regimento Interno a ser publicado) e convidados presentes à II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, devem reconhecer a procedência das questões de âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter analisador, formulador e propositivo.

Temário

A IIª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema: "A construção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional", que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:

**I – Promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição.**

**II- Avaliação das ações e políticas públicas em andamento de erradicação da fome e promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil.**

**III– Diretrizes para uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apontando diretrizes para os próximos anos.**

**IV – O fortalecimento e mobilização da sociedade civil e do Governo para a erradicação e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.**

Segue, em anexo, a proposta de temário e programação da IIª Conferência Nacional de SAN. A versão final constará no Regimento Interno a ser publicado.

Participação

A IIª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deverá contar com a participação de representantes de órgãos públicos, entidades de classe, Conselhos, entidades e organizações da sociedade civil, e pessoas interessadas nas questões relativas ao tema, em particular, na atenção à segurança nutricional e alimentar.

Segue abaixo, distribuição de delegados por estados e no país. É, ainda, uma estimativa preliminar, visto que, está em discussão pela Comissão Organizadora da II Conferência, a ampliação no número total de delegados.



# CONSEA

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

## DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR ESTADOS E NO PAÍS

	Mínimo por Estado	Proporcion. População Brasileira	Proporcion. Pobreza no Estado	Total por Estado	CONSEA Nacional	Deleg. Governo
Brasil	135	165	100	400	100	100
Rondônia	5	1	2	8		
Acre	5	0	4	9		
Amazonas	5	3	5	13		
Roraima	5	0	2	7		
Pará	5	6	4	15		
Amapá	5	0	4	9		
Tocantins	5	1	5	11		
Maranhão	5	5	6	16		
Piauí	5	3	6	14		
Ceará	5	7	7	19		
Rio Grande do Norte	5	3	5	13		
Paraíba	5	3	5	13		
Pernambuco	5	8	5	18		
Alagoas	5	3	6	14		
Sergipe	5	2	5	12		
Bahia	5	13	5	23		
Minas Gerais	5	17	3	25		
Espírito Santo	5	3	3	11		
Rio de Janeiro	5	14	2	21		
São Paulo	5	36	1	42		
Paraná	5	9	3	17		
Santa Catarina	5	5	2	12		
Rio Grande do Sul	5	10	2	17		
Mato Grosso do Sul	5	2	3	10		
Mato Grosso	5	2	2	9		
Goiás	5	5	3	13		
Distrito Federal	5	2	2	9		

Descrição dos critérios utilizados para o estabelecimento de quotas por estados:

- 1) Delegados indicados a partir das Conferências Estaduais:
  - a) Mínimo por Estado: Visando garantir um número mínimo de delegados por estado, independente do tamanho de sua população;
  - b) Proporcional à população de cada estado, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, para um total de 185 delegados. Observe-se que as quotas 1 e 2 somadas totalizam 300 delegados;
  - c) Quota para um total de 100 delegados, de acordo com a proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza, por estado, a partir da estimativa realizada pelo Programa Fome Zero (Instituto Cidadania), segundo dados da PNAD;



## CONSEA

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

- 2) Delegados indicados pelo CONSEA Nacional, incluídos os 38 conselheiros (atuais) da sociedade civil.
- 3) Delegados pertencentes ao Governo Federal (Ministérios e outros Órgãos Públicos).

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Contatos com Marcela Elena ou Fábio Gusmão, na Secretaria da II CNSAN:  
Tel: (61) 411.3283 ou (61) 411.2173.